PORTARIA Nº. 036/2022
DE 20 DE JULHO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal;

Considerando que a presente regramento institucional trata-se de ato "*interna corporis*", com objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo;

Considerando que compete ao Gestor Público observar o princípio da eficiência e celeridade na condução dos atos administrativos da máquina pública.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar o pessoal do corpo administrativo desse Órgão Legislativo, a pratica dos atos administrativos e ações de expediente necessários para fins de iniciar os procedimentos para convocação, avaliação de documentos do candidato convocado e organização do ato de posse do(s) aprovado(s) em Concurso Público oriundo do certame deflagrado por meio EDITAL Nº.001/2020, e alterações de retificações nº. 01, 02, 03 e 04, de 27 de março do ano de 2020, pela Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Art. 2º. Autorizo a abertura de processo administrativo, para documentação dos atos e procedimentos praticados pela administração e alocação de documentos apresentado pelo candidato convocado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 20 de JULHO de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021-2022